

SEXTA, 09/04/2021, a partir de 13:20h
www.joaoemilio.com.br

VISITAS NO DEPOSITO: Para os lotes 0200 ao 0261 e 0264 ao 0265 - No dia 09/04/2021 das 10 às 12h - na Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio.

VISITAÇÃO EXTERNA: Para os lotes 0262 ao 0263 - Nos dias 07 e 08/04/2021 das 9 às 12H e 13 às 16H, NA ESTRADA ROBERTO BURLE MARX, 861 - BARRA DE GUARATIBA - RJ.

SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS, A SER REALIZADA PELO PRÓPRIO OU PESSOA POR ELE EXPRESSAMENTE AUTORIZADA JUNTAMENTE COM CÓPIA AUTENTICADA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA) E CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL BASE, ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CADASTRO CNPJ, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, AUTORIZAÇÃO E DOCUMENTO DE UM DO(S) SÓCIO(S) COM FOTO (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA).

OS VEÍCULOS NO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO ENTREGUES NO DIA ÚTIL SEGUINTE AO LEILÃO, DAS 11H ÀS 16:30H, NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, JUNTAMENTE COM A NOTA DE VENDA. OS VEÍCULOS LOCALIZADOS FORA DO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO RETIRADOS EM DATA AGENDADA COM O COMITENTE VENDEDOE E DESCUMPRIDOS O PRAZO PREVISTO PARA A RETIRADA DO VEÍCULO ARREMATADO, O ARREMATANTE PAGARÁ MULTA AO LEILOEIRO NO VALOR DE R\$80,00 POR DIA/POR VEÍCULO ATÉ O MÁXIMO DE 30 DIAS, QUANDO ENTÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO SOBRE O LOTE NÃO RETIRADO E OS VALORES PAGOS, PODENDO O LEILOEIRO DAR A ESTE BEM O DESTINO QUE LHE CONVIER, INCLUSIVE SER VENDIDO PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO.

RELAÇÃO DE LOTES
VEÍCULOS RECUPERADOS DE SINISTRO

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0200	M BENZ 515 CDI SPRINTER C (CARROCERIA DE MADEIRA) - PLACA LQP5J98 - RENAVAL 504999443, 2012 / 2012, BRANCA, DIE - IPVA 2021 PAGO E SINISTRO ROUBO.	LQP5J98
0201	FIAT DOBLO ESSNCE 1.8 - PLACA OPY1C75 - RENAVAL 537738509, 2013 / 2013, PRATA, ALC/GAS/GNV - IPVA 2021 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E NÃO CONSTA O GNV E SINISTRO COLISÃO, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	OPY1C75
0210	1 CARROCERIA (BAU) BRANCA, NO ESTADO	--
0211	FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 - PLACA QBT3D73 - RENAVAL 1088214450, 2016 / 2016, BRANCA, ALC/GAS - NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO, SINISTRO COLISÃO, ETA DO MOTOR DANIFICADA, COM DEBITOS DE IPVA E A RETIRADA SE DARÁ APÓS O PAGAMENTO DO IPVA 2021 E APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	QBT3D73
0212	MITSUBISHI LANCER 2.0 GT (BLINDADO) - PLACA LTD8340 - RENAVAL 1129415624, 2017 / 2018, LTD8340 GASOLINA - IPVA 2021 PAGO, SINISTRO DE COLISÃO, SEM A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	BRANCA
0213	HYUNDAI HB20 1.0M - PLACA KPI3F23 - RENAVAL 527574767, 2013 / 2013, PRETA, ALC/GAS - SINISTRO DE COLISÃO E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KPI3F23
0214	LAND ROVER EVOQUE DYNAMIC 5D - PLACA OUV8J62 - RENAVAL 594231710, 2013 / 2013, BRANCA, GASOLINA - IPVA 2021 PAGO, SINISTRO DE COLISÃO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	OUV8J62
0215	JEEP RENEGADE THAWK AT D - PLACA FFC6B79 - RENAVAL 1132634285, 2017 / 2018, VERDE, DIE - SINISTRO DE COLISÃO, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	FFC6B79
0216	LAND ROVER EVOQUE SE - PLACA GJX0E45 - RENAVAL 1082737698, 2015 / 2016, BRANCA, GASOLINA - IPVA 2021 PAGO, SINISTRO DE COLISÃO, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	GJX0E45
0217	FIAT PALIO FIRE ECONOMY - PLACA KON2H69 - RENAVAL 357165233, 2011 / 2012, PRETA, ALC/GAS/GNV - SINISTRO DE COLISÃO, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KON2H69
0218	FORD KA SE 1.5 SD B - PLACA QNN6G49 - RENAVAL 1137781103, 2017 / 2018, BRANCA, ALC/GAS/GNV - SINISTRO DE COLISÃO, NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	QNN6G49
0219	HYUNDAI CRETA 20A PRESTI - PLACA PBG0A23 - RENAVAL 1144914679, 2018 / 2018, PRATA, ALC/GAS - SINISTRO DE ENCHENTE E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	PBG0A23
0220	FORD FUSION - PLACA MTG9G96 - RENAVAL 221717323, 2010 / 2010, PRATA, GASOLINA - EMPLACADO SP, SINISTRO DE COLISÃO E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	MTG9G96
0221	LAND ROVER RANGER ROVER SPT 3.0 TD S - PLACA QGC7072 - RENAVAL 1063452233, 2015 / 2015, BRANCA, DIE - EMPLACADO EM SP, COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	QGC7072

RENOVAÇÃO DE FROTA

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA
0260	JEEP CHEROKEE SPORT 4x4 (BLINDADO) - PLACA KOO6E42 - RENAVAL 392847418, 2011 / 2012, PRETA, GASOLINA - IPVA 2021 PAGO, MANUAL, CHAVE RESERVA, SEM A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, BAIXA DO GRAVAME DE ALIENAÇÃO E NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	KOO6E42
0261	VW VOYAGE 1.6 (SEM KIT GAS) - PLACA LLD4901 - RENAVAL 210435500, 2010 / 2011, CINZA, ALC/GAS - NO DOCUMENTO CONSTA VEICULO MODIFICADO E COMB ALC/GAS/GNV E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	LLD4901
0262	KIA UK 2500 HD SC (CARROCERIA ABERTA) - PLACA LTX5822 - RENAVAL 1016329781, 2013 / 2014, BRANCA, DIE - IPVA 2021 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA CATEGORIA ALUGUEL E VEICULO MODIFICADO. VISITAÇÃO EXTERNA: DIAS 07 E 08/04/2021 DAS 9 ÀS 12H E 13 ÀS 16H, NA ESTRADA ROBERTO BURLE MARX, 861 - BARRA DE GUARATIBA - RJ	LTX5822
0263	VW 17.280 CRM 4x2 4P (COM COMPACTADOR USIMECA COM 19M3) - PLACA LRM4670 - RENAVAL 1017147148, 2014 / 2014, BRANCA, DIE - IPVA 2021 PAGO, NO DOCUMENTO CONSTA MECANICA OPERACIONAL, CATEGORIA ALUGUEL, GIROFLEX E VEICULO MODIFICADO. VISITAÇÃO EXTERNA: DIAS 07 E 08/04/2021 DAS 9 ÀS 12H E 13 ÀS 16H, NA ESTRADA ROBERTO BURLE MARX, 861 - BARRA DE GUARATIBA - RJ	LRM4670
0264	MINI COOPER 1.6 S (BLINDADO E TETO SOLAR PANORAMICO) - PLACA DIV0G00 - RENAVAL 234485728, 2010 / 2011, PRETA, GASOLINA - NO DOCUMENTO CONSTA NÃO CONSTA A BLINDAGEM, SEM A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM E COM DEBITOS DE IPVA E MULTA, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	DIV0G00
0265	FORD FUSION V6 FWD (BLINDADO) - PLACA PEV5E45 - RENAVAL 457517263, 2011 / 2012, PRATA, GASOLINA - IPVA 2021 PAGO E SEM A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR.	PEV5E45

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

Este Edital poderá ser obtido no site www.joaoemilio.com.br e na Estrada dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ e nas unidades onde se encontram os lotes para visitas e retirada – onde estará afixado no local de costume. O leilão será realizado no site www.joaoemilio.com.br, no dia **09/04/2021**, com início às **13:20h**.

Poderão participar dos leilões online pessoas físicas ou jurídicas que 1 – não estejam impedidas de participar deste leilão, 2 – não estejam em processo de falência, recuperação judicial, concordata, insolvência, 3 – não estejam em processo de dissolução ou liquidação, 4 – não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a União ou com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, especialmente com o COMITENTE VENDEDOR por qualquer razão, 5 – que sejam estrangeiras que não funcionem no país. Todos os participantes deverão apresentar, se pessoa física: cópias de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: cópias do contrato social, CNPJ, e identidade, CPF do representante da pessoa jurídica. Não será permitido o uso de CPF baixado por óbito, que conste como baixado na Receita Federal do Brasil (RFB), pendente de regularização, suspenso nem CNPJ que conste como baixado/inapto na RFB. Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados e assistidos pelo responsável legal.

O site oficial <http://www.joaoemilio.com.br> admite o oferecimento de lance on-line. Para lances através do site www.joaoemilio.com.br o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, até 48h antes do leilão, anexando cópia de identidade, CPF e comprovante de residência – pessoa física/representante e/ou contrato social, para pessoa jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu “login” e “senha” liberados para uso do site e lances no presente leilão.

INFORMAÇÕES:

- 1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email faleconosco@joaoemilio.com.br.
- 2 - A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadra na condição de fornecedor ou comerciante, ficando eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 443, do Código Civil, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza (art. 663, do Código Civil).
- 3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). Ao lançar neste leilão o arrematante está ciente de que automóveis recuperados de sinistros podem, eventualmente, ter coberturas negadas por seguradoras do mercado. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site www.joaoemilio.com.br.
- 4 - A comunicação é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio [joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br) esteja adicionada à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail.

VISITAS:

- 5 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os veículos e sucatas serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, a mecânica não é testada, os veículos sinistrados pode haver restrições para contratação de seguro, sem teste e sem garantia. Estarão em exposição disponíveis para inspeção/visita prévia, VISITAS NO DEPOSITO: Para os lotes 0200 ao 0261 e 0264 ao 0265 - No dia 09/04/2021 das 10 às 12h - na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio e VISITAÇÃO EXTERNA: Para os lotes 0262 ao 0263 – Nos dias 07 e 08/04/2021 das 9 às 12H e 13 às 16H, NA ESTRADA ROBERTO BURLE MARX, 861 - BARRA DE GUARATIBA – RJ.

5.1 – Regras para visitação para os veículos no depósito:

- Entrada controlada em grupos de 20 pessoas pelo tempo de 20 minutos, permitida uma única visitação por interessado.
- Identificação prévia com digitalização de documento original de identificação com fotografia.
- Uso obrigatório de máscara de proteção.

- Aferição de temperatura corporal e higienização das mãos com álcool 70º na entrada.

6 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos. Os veículos e sucatas recuperados de financiamento ou sinistro e não revisados, o Comitente Vendedor e o leiloeiro não respondem pelo estado geral do veículo, por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto a motor e câmbio porventura não originais de fábrica. Os veículos poderão estar com número de chassi, motor e outros números de identificação estampados, adulterados, remarcados, inexistentes e sem placa de identificação, ficando por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante a despesa e a regularização do bem arrematado. Os Comitentes Vendedores não possuem nota fiscal de motor, documentos de conversão para GNV, documentos para regularização de carrocerias ou equipamento de caminhões, 4ª via de nota importação, chaves/manuais, numeração dos vidros pode não conferir com o nº de chassi, chaves. Caso o veículo seja apresentado com chave a mesma está no estado que se encontra sem a garantia de funcionalidade.

7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

PAGAMENTO:

8 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado no 1º dia útil após o leilão, como segue:

LOTE 0210: O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente. Taxa administrativa, nos seguintes valores: R\$30,00 por lote arrematado de valor até R\$499,99; R\$80,00 por lote de valor entre R\$500,00 e R\$999,99; R\$150,00 por lote arrematado de valor entre R\$1.000,00 e R\$4.999,99; R\$ 300,00 por lote arrematado de valor entre R\$5.000,00 e R\$9.999,99; R\$500,00 por lote arrematado de valor entre R\$10.000,00 e R\$29.999,99; R\$750,00 por lote arrematado de valor entre R\$30.000,00 até R\$ 49.999,99; R\$1.000,00 por lote arrematado de valor entre R\$50.000,00 e R\$74.999,99; R\$2.000,00 por lote arrematado de valor acima de R\$75.000,00;

LOTE 0200 ao 0201, 0211 ao 0261 e 0264 ao 0265: O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente (para veículos de Seguradoras não há cobrança de ICMS), taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R\$350,00 por lote de motocicleta, R\$850,00 por lote de veículo leve e R\$2.000,00 por lote de caminhão, ônibus, semirreboque, utilitários e similares e de taxa de logística por lote arrematado de R\$500,00 para motocicleta, veículos leve, caminhão, ônibus, semi reboque, utilitários e similares.

LOTE 0262 ao 0263: O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente (para veículos de Seguradoras não há cobrança de ICMS), taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R\$350,00 por lote de motocicleta, R\$850,00 por lote de veículo leve e R\$2.000,00 por lote de caminhão, ônibus, semirreboque, utilitários e similares.

Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do arremate. Os cheques recebidos de fora da Praça do Rio de Janeiro deverão ser substituídos por depósito bancário na conta fornecida, até às 16h do dia útil imediatamente seguinte à data do leilão e enviado comprovante de pagamento para o e-mail controledelotes@joaoemilio.com.br ou através do site www.joaoemilio.com.br. Nos lances ofertados e vencedores "online" o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital, a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, incidindo multa de 20% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, que poderá ser cobrada judicialmente.

9 - No caso do cheque dado em pagamento ser sustado, devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, o arrematante pagará 5% de comissão do leiloeiro e multa de 20% sobre o valor da arrematação devida ao leiloeiro, cobrada judicialmente, como dívida líquida e certa, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal), sendo débito passível de informação ao SPC e SERASA.

9.1 - Na hipótese de cobrança dos débitos decorrentes de inadimplência do arrematante, incidirão, desde a data do leilão, juros de 1% ao mês acrescidos de correção monetária, aplicado o IGP-M da FGV.

10 - No arremate é obrigatória a entrega ao funcionário do Leiloeiro de documento de identidade original e cheque assinado e cruzado, que será preenchido ao final do leilão, com o valor total dos lotes arrematados, mediante recibo, quando será devolvido o documento de identidade.

11 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, segurança de pessoal, equipamentos, impostos, tarifas ou despesas que incida direta ou indiretamente ou a incidir sobre os bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

RETIRADA:

12 - São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica), após a compensação dos valores recebidos, correndo por conta do arrematante as despesas e outros encargos decorrentes da retirada e transporte dos bens arrematados. O arrematante pessoa jurídica deverá fornecer cópia do contrato social e alterações no ato da retirada.

13 - Os veículos no depósito do leiloeiro serão entregues no dia útil seguinte ao leilão, das 11h às 16:30h, no prazo máximo de 3 dias úteis, juntamente com o Recibo de Comissão. Os veículos fora do pátio a entrega será nos dias 20 a 22/04/2021 nos mesmos horários de visitação. A nota de venda (NFA-e) será enviada para o email cadastrado pelo arrematante.

14 - Os veículos serão removidos no estado em que se encontram não sendo permitidos consertos no depósito ou nas instalações do Comitente. No ato do traslado, o arrematante deverá ter consigo todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, sendo responsável por quaisquer acidentes que por ventura venham a ocorrer com seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área pertencente a área do leiloeiro.

15 - Descumprido o prazo previsto para a retirada do veículo arrematado, o arrematante pagará multa ao leiloeiro no valor de R\$80,00 por dia/por veículo até o máximo de 30 dias, quando então perderá automaticamente o direito sobre o lote não retirado e os valores pagos, podendo o leiloeiro dar a este bem o destino que lhe convier, inclusive ser vendido para satisfação do débito.

VENDA CONDICIONAL:

16 - A venda efetuada em caráter condicional será sinalizada no salão de leilão e a liberação ou não, no prazo de até 2(dois) dias úteis, dependerá exclusivamente do Comitente Vendedor. Após a informação de aprovação do lance condicional, o arrematante promoverá o pagamento como previsto nestas condições ou, em caso contrário, resgatará o cheque caução fornecido ao leiloeiro.

DOCUMENTOS:

17 - Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão competente à mudança de nome no Registro de Trânsito, fazendo a transferência da titularidade do veículo arrematado no prazo máximo legal de 30 dias, após a data de fechamento do CRV e serão de sua responsabilidade cumprir todas as exigências legais como vistoria do veículo, chassi, motor, baixa de furto e restrições, pagar a multa de averbação, mesmo sendo anterior à data do leilão, apresentar certificado de segurança veicular, laudo de vistoria do Inmetro (no caso de veículos de Seguradora), certidões ou qualquer outra providência necessária, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros, sem estar com os documentos de titularidade devidamente transferidos para o seu nome, não havendo como conceber responsabilidade à Empresa/Vendedora (art. 1.226, do Código Civil).

- 18 - Alguns veículos podem estar emplacados em outros estados, com placas trocadas ou sem placas. O “desbloqueio” dos CRV’s de veículos registrados em São Paulo correrá por conta e responsabilidade do arrematante.
- 19 - Nas aquisições de veículos blindados o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (*caso não haja o 1º registro do veículo*), realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército, sendo de inteira responsabilidade deste arrematante todos os procedimentos e custos inerentes, necessários para a regularização do veículo. Os Comitentes Vendedores e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo atual estado dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança.
- 20 - É responsabilidade exclusiva dos Comitentes Vendedores o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos de transferência dos veículos em até 30 dias úteis, salvo em casos de existência de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas, não sendo o leiloeiro solidário ou corresponsável pelo preenchimento ou pela mencionada entrega, já que não é proprietário dos bens e, no momento do leilão, não está em poder dos documentos. Os documentos dos veículos e notas de venda da Seguradora serão entregues em aproximadamente 60 dias (art. 663, do Código Civil).

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 21 - A NOTA DE VENDA será emitida unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site www.joaoemilio.com.br: NOME/RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados.
- 22 - No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante ofereça mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line.
- 23 - O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados habilitados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados, responsabilidade pelo funcionamento da Internet no local do leilão, que pode variar ou ter falhas na conexão. O interessado habilitado isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores - tanto do usuário como do site do leilão, no atraso de envio de informação e lances, que acarretem desconforto de dados, informações errôneas ou indevidas, tendo ciência de que o leilão será transmitido “ao vivo” no site.
- 24 - O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.
- 25 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
- 26 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº21.981 de 19/10/1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
- 27 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.
- 28 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do veículo do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados, ressalvando-se o caso em que a transferência do veículo arrematado não possa ser realizada em nenhuma hipótese.
- 29 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real do bem vendido.
- 30 - A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
- 31 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza”.
- 32 - Não será permitido ingresso nas dependências do leiloeiro portando armas de fogo, conforme Decreto 5.123, de 01/07/2004: “Art. 26 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza”.
- 33 - A Resolução nº25, de 16/01/2013 (COAF) determina que as Instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo dados dos arrematantes, sendo pessoas físicas ou jurídicas. Portanto, os arrematantes ficam cientes que deverão fornecer estes dados no ato da compra. A destacar que no caso de pessoa jurídica deverão informar também os dados dos sócios e/ou procuradores.
- 34 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.
- 35 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site www.joaoemilio.com.br, destas condições e das características e estado de conservação dos bens vendidos, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES